

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

## LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717  
[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [aconsocial@araras.sp.gov.br](mailto:aconsocial@araras.sp.gov.br)



### 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DA REUNIÃO DE 12/02/2020

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situado na Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pela presidente, Gisele C. Januário Santos. A primeira convocação foi feita às 8 horas (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 15 (quinze) minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros: **Representando a Sociedade Civil:** Maria Helena B. Turazzi (titular), representante de Instituição de Amparo ao Idoso; Andréa Dalgé M. de Souza (titular) e Flordemi A. Luzetti Bautista, representantes de Instituição de Amparo ao Deficiente; Marcelo Costa (titular), representante do segmento Trabalhadores do SUAS; José Adilson Bonatto (titular), representante do segmento Criança e Adolescente, Helena Maria Granzio (suplente), representante do segmento Saúde. **Representando o Poder Público:** Gisele C. Januário Santos (titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Estela de Oliveira, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Genice dos Santos Souza (titular) e Jessica Amurim de Araujo (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação. **Convidados:** Carlos Eduardo Belchior, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Antonio Garcia Junior, representante da AEHDA.

**1 – Secretaria a) – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 08 (oito) conselheiros com direito a voto, sendo 05 (cinco) conselheiros da Sociedade Civil e 03 (três) do Poder Público. **b) Justificativa de ausência - Poder Público:** não houve justificativas. **Sociedade Civil:** Simone G. G. Oliveira, representante do segmento Saúde, Elaine C. Pereira Poncio e Paulo de Souza Mendes, representantes do segmento Usuários. **c) Leitura e aprovação da Ata da reunião ordinária realizada em 14 (quatorze) de janeiro e da reunião extraordinária realizada em 23 (vinte e três) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), após algumas alterações solicitadas pela plenária as Atas foram aprovadas por unanimidade.**

**2 - Mesa diretora - a) Processo SEI nº 29.0001.0076893.2019-82 – Relatório de visita Institucional Ministério Público – Gisele relatou sobre a visita do Ministério Público de Piracicaba com a presença da Claudia Marquize de Jesus (assistente social analista de promotoria I do município de Piracicaba), Lúcio B. Andrade (coordenador do Centro Pop de Araras), Cleyton Cirino da Silva (guarda municipal no Centro Pop de Araras), solicitado pela promotora Ligiane Rodrigues Bueno, para avaliação**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717  
[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [ocaoosocial@araras.sp.gov.br](mailto:ocaoosocial@araras.sp.gov.br)



de funcionamento da Casa de Apoio Atalaias de Cristo. Comentou que nas reuniões que são realizadas com Marilda e Veridiana, a procuradora orienta que tanto os Conselhos quanto a Prefeitura devem acompanhar também as instituições que não possuem inscrição. Flordemi mencionou a Resolução 14 que cita que as OSCs, mesmo não inscritas no CMAS, devem executar o serviço de acordo com a Tipificação, já a Atalaias de Cristo não executa tais serviços e está irregular, segundo Gisele, não possuem equipe técnica e as condições são precárias, a promotora orientou que mediante estas condições a Prefeitura, juntamente com a Vigilância Sanitária, devem fechar o Serviço. Atualmente há cinco usuários acolhidos no serviço, entre eles, idosos e pessoas com deficiência. Comentou sobre a situação da Instituição Renascer em Cristo que também está irregular, é acompanhada pelo Ministério Público, já foi lacrada pela Vigilância Sanitária, porém houve o rompimento do lacre e está funcionando normalmente, mas em péssimas condições. Bonatto sugeriu que o CMAS faça um ofício para Vigilância tomar as devidas providências em relação a esta Instituição. Gisele disse que o conselho não recebeu nenhum comunicado referente a Renascer em Cristo, mas que a secretária Marilda foi acionada pelo Ministério Público, o qual diz que é de responsabilidade do município também acompanhar as OSCs irregulares. b) Resolução Convocação Trabalhadores do SUAS – Gisele elaborou uma Resolução de chamamento da sociedade civil para compor a vaga de suplente dos Trabalhadores do SUAS. Houve apenas 2 inscrições, Jeniffer Privatti (Irmão Tarcísio - psicóloga) e Mayara (SMAS – orientadora social), a Assembléia acontecerá dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte). c) Edital Chamamento Público – 03/2019 Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Abrigo para população em situação de rua, adultos e famílias, de ambos os sexos – Gisele referiu que a Casa Betânia solicitou inscrição, realizaram visita institucional e verificaram que não está de acordo com as normativas e que foram orientados a respeito, então, será realizado, uma Resolução indeferindo o pedido de inscrição. Ressaltou que como não houve candidatos no chamamento do serviço, podendo ser feito uma Dispensa de Chamamento e a SMAS contratar o serviço a qualquer tempo, comentou também que o município está com problemas em relação a este serviço, a OSC Associação Beneficente Instituto Vida Renovada do município de Pirassununga apresentou uma proposta e o Plano de Trabalho. Gisele, enquanto técnica realizou visita na OSC, onde constatou que há equipe técnica, realizam o serviço tipificado, estão conversando com o presidente e coordenador do serviço. A OSC se mostrou bem comprometida com o serviço e executa o mesmo com muita técnica e seriedade, a prefeitura está próximo de contratar o serviço da referida instituição para acolhimento institucional. Flordemi questionou se irão contratar sem a inscrição no CMAS e Gisele informou que a princípio irão apresentar a inscrição do conselho de Pirassununga e, em

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

[cmás@araras.sp.gov.br](mailto:cmás@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



seguida solicitarão a inscrição no CMAS de Araras, Helena e Flordemi falaram que será necessário a análise dos documentos pelo conselho antes de contratar o serviço, observando que há possibilidade de contratar primeiro o serviço e depois ter a análise dos documentos pela Comissão de Política de Assistência Social. Gisele explicou o problema que o município vem passando com as pessoas em situação de rua por não ter um serviço de acolhimento funcionando 24 horas, disse que na reunião anterior já mencionou que em 2014 (dois mil e quatorze) foi feito um Edital de Credenciamento para Acolhimento Institucional e a Comunidade Vida Melhor do município de Arthur Nogueira se credenciou e passou a atender os munícipes de Araras, recebendo R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais) por pessoa. Atualmente atendem 10 ararenses, porém a instituição é uma comunidade terapêutica e não de acolhimento. Ao verificar as documentações apresentadas, Gisele constatou que não havia a inscrição do CMAS de Arthur Nogueira, em contato com o pastor responsável, disse que perdeu a inscrição por ser comunidade terapêutica. Acredita ser necessária a articulação entre os secretários e conselhos, pois a Assistência tem assumido serviços que não são de sua responsabilidade. Bonatto propôs uma reunião de todos os conselhos com a Vigilância Sanitária e rastreamento do recurso para saber a finalidade e a fonte do mesmo. Muitas foram às reflexões sobre a situação do município com relação à ausência deste serviço e as responsabilidades da assistência e da saúde. d) Assessoria Técnica/Conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social – Gisele informou que estão com 3 (três) orçamentos de empresas para contratação de assessoria técnica para ajudar os 3 (três) conselhos (CMAS, CMI e COMDICAR), tanto nas questões de legislação, lei de criação e regimento interno. Bonatto aconselhou o agendamento de reunião com os presidentes dos três conselhos para decisões em conjunto; os conselhos precisam se reunir para discutir as dificuldades que se tem em comum, acreditando ser importante o investimento. Gisele ressaltou que o COMDICAR e o CMI poderão fazer uso dos recursos do Fundo e o CMAS do IGD, comentou que gostariam de uma assessoria jurídica, mas não é legal a contratação da mesma, pois o Ministério Público irá dizer que quem assessoria o conselho é o jurídico da prefeitura, informou que essa assessoria seria mais para mudar as legislações. Helena questionou sobre a quem seria destinado a capacitação, se seria somente para a comissão que irá trabalhar com legislação. Gisele comentou que a proposta é que a facilitadora participe das reuniões ordinárias e aconteça encontros quinzenais com os conselheiros. A proposta já foi apresentada ao COMDICAR, Helena disse que acharam os valores dos orçamentos muito elevados (R\$ 83.000,00) e acredita que deveria ser discutido o tema legislação em um momento a parte e não nas reuniões ordinárias. Bonatto sugeriu uma reunião com os 3 (três) presidentes e as comissões pertinentes, abrindo para quem

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717  
[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [ocao-social@araras.sp.gov.br](mailto:ocao-social@araras.sp.gov.br)



desejar participar para discutir esse tema, proposta aceita pela plenária 3 – **Ofícios Recebidos:** a) Doc. nº 48/2019 – Indicação de Representante da Secretaria Municipal da Saúde – Gisele mencionou que enviou ofício, datado em 1º (primeiro) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), o mesmo foi respondido indicando Adão Aparecido Correa da Silva como titular e Edna Vides Menegari, suplente. b) Doc. nº 04/2020 – CSCFV – PPA Plano Plurianual 2018-2021 – Gisele encaminhou o documento por e-mail para todos os conselheiros, com a informação de que seria aprovado nesta reunião. Mencionou que é condição para repasse financeiro, ter conselhos, contrapartida de recursos financeiros do município e ter o Plano Municipal de Assistência Social. O orçamento da assistência social e da saúde são feitos pelo setor de contabilidade e depois a comissão, composta pelas técnicas da SMAS, elaboram o PPA. Flordemi falou que em 2020 nenhuma OSC teve aumento, Gisele explicou que há 10 (dez) anos o Estado tem repassado o mesmo valor (R\$ 591.000,00) para o município e Helena trouxe para reflexão, o que o conselho deverá fazer para melhorar o orçamento das instituições no próximo PPA, Bonatto disse que as instituições deveriam se articular e não só aceitar o que repassam. Gisele colocou para votação a aprovação do PPA e o mesmo foi aprovado pela plenária por unanimidade, em seguida será encaminhado para a Câmara Municipal aprovar. c) Ofício 004/2020 – Madalena de Canossa – encerramento das atividades – Atendendo ao pedido da presidente do CMAS, a Irmã Sandra enviou ofício comunicando o encerramento das atividades do Serviço de Convivência, contudo, será elaborado uma Resolução com o cancelamento da inscrição do serviço e não da OSC no conselho. d) DI nº 2001 – AEHDA – Mudança de Presidente – Bonatto comentou que com a saída do presidente da OSC, Fernando, ele passou a assumir o cargo e devido às novas demandas será substituído no conselho por Antônio Garcia Júnior, o qual faz parte da tesouraria da Instituição. e) DI nº 2000 – Lar Nova Vida - Nova Diretoria – assume como presidente da OSC Karina Lazzarini Siqueira e o vice Antônio Carlos Nintz. f) Câmara Municipal – Convite - Gisele informou que recebeu o mesmo referente a Emoção ao título de cidadão ararense a Márcio Ferreira Tonissi e Antonio Luiz Tuckumantel. 4 – **Ofícios Emitidos** – a) Ofício nº 01/2020 CMAS – Protocolo de Ata. O outro ofício, que não conta na pauta, é referente ao ofício para a secretaria Marilda, solicitando a apresentação de Relatórios de Atividades e de Execução Físico Financeira Trimestralmente para apreciação do conselho. 5 – **Parecer das Comissões** - a) Comissão de Política de Assistência Social, b) Comissão de Normas da Assistência Social, c) Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, d) Comissão de Gestão Integrada de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda – não foi possível as comissões se reunirem durante o mês. Nada mais a ser tratado encerra-se a reunião as 09 (nove) horas e 50 (cinquenta) minutos, cuja ata

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

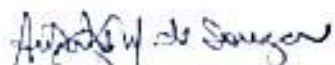
**LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996**

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [ocao-social@araras.sp.gov.br](mailto:ocao-social@araras.sp.gov.br)



será assinada por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Presidente, Gisele C. Januário Santos. Araras, 12 de fevereiro de 2020.

  
Andréa Dalgé M. de Souza  
1ª Secretária

  
Gisele C. Januário Santos  
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996



Rua Treze de maio, 175 - Centro - 13.600-090 Araras / (19) 3547.1700 / 3543.1704  
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br

Lista de Presença - Reunião do Conselho Municipal do Assistência Social - CMAS

Data - 12/02/2020 (Ordinária)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
SEGMENTOS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Usuários	Elaine C. Pereira Pôncio		Paulo do Souza Mendes	
Trabalhador SUAS	Marcelo Costa	<i>Marcelo Costa</i>	Ana Maria Campagnolo	
Saúde	Simone G.G. Oliveira		Helena Maria Granzioi	<i>Helena Maria Granzioi</i>
Criança/adolescente	José Adilson Bonatto	<i>José Adilson Bonatto</i>	Oswaldo Peres Trindado	
Portador Deficiência	Andréa Daligó M. de Souza	<i>Andréa Daligó M. de Souza</i>	Flordemi A. Luzetti Bautista	<i>Flordemi A. Luzetti Bautista</i>
Idoso	Maria Helena B. Turazzi	<i>Maria Helena B. Turazzi</i>	Irene Borrasca	

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO				
SECRETARIAS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Ação Inclusão Social	Gisele C. Januario Santos	<i>Gisele C. Januario Santos</i>	Cristiano C. Mastellaro	
Educação	Genice dos Santos Souza	<i>Genice dos Santos Souza</i>	Jessica Amurim de Araújo	<i>Jessica Amurim de Araújo</i>
Saúde	Juliana Barboza G. Avante	<i>Juliana Barboza G. Avante</i>	Julye Pereira da Silva	
Fazenda	Estela de Oliveira		Ana Lúcia Dezotti	
Cultura	Neide Barbosa Santana		Antonio Quintiliano Neto	
Jurídico	Joana Darc C. Carlos		Felipo Castro	

